

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5056 DE 22 DE MAIO DE 2018

**NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei Municipal nº 1.021 de 18 de outubro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude, conforme Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único: Os conselheiros eleitos terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido imediatamente após o mandato por uma única vez.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE MAIO DE 2018

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I – DECRETO Nº 5056 DE 22 DE MAIO DE 2018

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: DELMAR BORBA DA SILVA
SUPLENTE: ROBERTO FERNANDES DOS SANTOS

TITULAR: RODRIGO JUNG
SUPLENTE: RUBENS LEONARDO HECK

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TITULAR: NELSON MATIAS GRIEBELER
SUPLENTE: JEANE MARIA RAUBER BAUM

TITULAR: EUGENIO SCHWENDLER
SUPLENTE: JULIO CESAR ZANFONATO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, MOVIMENTOS, ASSOCIAÇÕES OU ORGANIZAÇÕES DA JUVENTUDE

TITULAR: WESLEY ALVES DE OLIVEIRA
SUPLENTE: DJHONATAN ALEX SCHWERZ ROSSETO

TITULAR: GUSTAVO DALLA BARBA
SUPLENTE: MATHEUS PASQUALI SCHERER

TITULAR: JHÉSSICA SCHVAN LANG
SUPLENTE: AMANDA PINOW

TITULAR: ANDRIELLI FERRARI
SUPLENTE: ANDRÉ SIVERIS

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal